

12	Esequiel Teixeira dos Santos	476855022	06/11/2019 a 05/11/2024	1	2	06/11/2024
13	Fabiana Emanuelle A. dos Santos	41605035	04/11/2019 a 03/11/2024	1	2	04/11/2024
14	Fabio Emmanuel Reis Lima	476911022	05/11/2019 a 04/11/2024	1	2	05/11/2024
15	Fernanda de Araujo Silva	477890022	05/11/2019 a 04/11/2024	1	2	05/11/2024
16	Fernando Jorge Guimaraes	477629022	05/11/2019 a 04/11/2024	1	2	05/11/2024
17	Hellen Ricalde Benevides	98302023	04/11/2019 a 03/11/2024	1	2	04/11/2024
18	Jessica Dias dos Santos	477069022	06/11/2019 a 05/11/2024	1	2	06/11/2024
19	Jessika Machado	368302026	07/11/2019 a 06/11/2024	1	2	07/11/2024
20	Joslaine dos Santos Nunes	477071022	06/11/2019 a 05/11/2024	1	2	06/11/2024
21	Laura Elisa Bulhoes de Souza	469338025	04/11/2019 a 03/11/2024	1	2	04/11/2024
22	Lilian Blanco Rodrigues	477894022	04/11/2019 a 03/11/2024	1	2	04/11/2024
23	Lindsei Chaves Ramos Lourenco	440477022	04/11/2019 a 03/11/2024	1	2	04/11/2024
24	Luciano Caetano da Silva	476872022	06/11/2019 a 05/11/2024	1	2	06/11/2024
25	Lucineia de Jesus Oliveira	472325023	05/11/2019 a 04/11/2024	1	2	05/11/2024
26	Malena Lopes de Souza	477685022	07/11/2019 a 06/11/2024	1	2	07/11/2024
27	Meliane Higa C. K. do Nascimento	477895022	05/11/2019 a 04/11/2024	1	2	05/11/2024
28	Mike Caceres de Oliveira	476975022	04/11/2019 a 03/11/2024	1	2	04/11/2024
29	Rafael Lopes de Souza	301239022	04/11/2019 a 03/11/2024	1	2	04/11/2024
30	Rafaela Bruna da Silva S. Teixeira	19835023	04/11/2019 a 03/11/2024	1	2	04/11/2024
31	Reginaldo dias Lescano	470133023	07/11/2019 a 06/11/2024	1	2	07/11/2024
32	Renato Giansante	477721022	05/11/2019 a 04/11/2024	1	2	05/11/2024
33	Rodrigo Aparecido de C. Araujo	477735022	06/11/2019 a 05/11/2024	1	2	06/11/2024
34	Thamyris Vilela G. V. Coutinho	477070022	04/11/2019 a 03/11/2024	1	2	04/11/2024
35	Thiago Messias Duarte de Almeida	477074022	04/11/2019 a 03/11/2024	1	2	04/11/2024

Campo Grande-MS, 08 de novembro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0916, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LUCIMARA PAULINO MUNIZ DE MELO, matrícula n. 83860021, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/042352/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0917, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor MARCIO MENEGHELLI, matrícula n. 33711023, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, símbolo 135/EM1/H, código 50032, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato

Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/001859/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0918, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CRUZ, matrícula n. 104734021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, símbolo 135/EM1/H, código 50036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/001893/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0919, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora PAULA MARQUES SILVA ROSSETO, matrícula n. 57677022, ocupante do cargo de Professor, classe G3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/051258/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0920, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SONIA MARIA DE OLIVEIRA PASSOS, matrícula n. 119087021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/037511/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0921, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei

n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, o servidor PEDRO RAMOS DA SILVA, matrícula n. 80215021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Inspeção de Alunos, classe B1, nível 3, código 60012, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/043545/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0922, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a CREUSA RODRIGUES NUNES MORENO, na condição de Cônjuge de ROSALVO DE SOUZA MORENO, matrícula n. 106945021, reformado no cargo de Primeiro Tenente-PM, símbolo 644/1TE/3, código 40013, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9, §1º, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 07 de agosto de 2024 (Processo n. 77/012234/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0923, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, a Terceiro Sargento-PM WALKIRIA FERREIRA DA ROSA DIAS, matrícula n. 115824021, símbolo 644/3SG/1/2, código 40018, com fulcro no art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, e art. 100, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993, n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/015360/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0924, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Tenente-PM LUIZ CORREIA DE LIMA, matrícula n. 27284022, símbolo 644/1TE/1/4, código 40013, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993, e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/187706/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0925, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

REFORMAR "ex officio", por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Capitão-PM JOSE DA CRUZ SOARES, matrícula n. 8597022, símbolo 644/CAP/1/3, código 40012, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso I, alínea "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/129734/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0926, DE 08 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

RETORNAR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-PM ANTENOR GONCALVES ACUNHA, matrícula n. 70142023, símbolo 644/STE/1/3, código 40015, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90-B, inciso I, letras "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/022796/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0927, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a VITORIA DOS REIS ESTEVAM, na condição de Filha de FRANCISCO ROBERTO VIEIRA ESTEVAM, matrícula n. 94750021, que detinha o cargo de Terceiro Sargento-PM, símbolo 644/3SG/2, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d", art. 9, §1º, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso II, alínea "a", §5º, inciso II e III, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 07 de setembro de 2024 (Processo n. 77/013293/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008182/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ADELIA REZENDE DE MATOS LIMA, matrícula n. 2560021, aposentada no cargo de Professor, a contar de 10 de outubro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.609/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008992/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JEANNE MARTINS PAEL MAIDANA, matrícula n. 78215024, aposentada no cargo de Professor, a contar de 14 de novembro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.833/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012304/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA APARECIDA MORAES GONCALVES, matrículas n. 21086021 e 21086022, aposentada no cargo de Professor e na condição de Pensionista, a contar de 17 de maio de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.451/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010724/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA DO CARMO FILGUEIRAS, matrícula n. 23741022, aposentada no cargo de Tabelião Titular, a contar de 05 de maio de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.802/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013673/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NILDA REBEQUE DE SOUZA, matrícula n. 80814022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 02 de outubro de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.852/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/010427/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de ALFREDO DOMINGOS TORRES FILHO, matrícula n. 117770023, reformado "ex officio" no Cargo de Subtenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.790/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009351/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de ANDREA KEILA LOURENCON,

matrícula n. 19717023, aposentada no Cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.796/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009105/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de ATALIBIO NUNES DE OLIVEIRA, matrícula n. 57022021, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.799/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007173/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de BENEDITO SANTANA DA SILVA, matrícula n. 9838021, reformado no Cargo de Segundo Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.806/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/011555/2024, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por IVANILDO PEREIRA DOS ANJOS, matrícula n. 58835022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.959/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 305, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 10º, inciso III, do Decreto nº. 16.223, de 03 de julho de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora MARCIA ROSA LOPES TAVARES, matrícula 482261023, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela Diretoria de Licitação de Obras-DLO da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, no período de 4 de novembro de 2024 a 13 de novembro de 2024 (10 dias) em substituição da titular Débora da Silva Pereira, matrícula 429330027, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 380, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;